



Câmara Municipal de
Álvares Machado

Comissão de Justiça, Redação e Legislação Participativa.
Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Esportes.
Comissão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Turismo.
Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES (6ª Reunião de Comissões de 2025)

Abertura: 25/03/2025 – 18h00.

Lista de presença na reunião: Cabrera (PSDB), Dudu Sanches (União), João da Farmácia (PSD), João Sanchez (Republicanos), Néia Coronel Goulart (PSDB), Michael Rodrigues (Republicanos), Marquinho Bozó (PRB), Regina Márcia (PP) e o Presidente da Câmara Municipal Joel Nunes (União).

INTRODUÇÃO: A 6ª Reunião das Comissões Permanentes teve como objeto de análise o Projetos de Lei Ordinária do Executivo de nº 13/2024.

ANÁLISE DO PROJETO:

PLE 13/2024: Institui no município de Álvares Machado o Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos elaborado pelo Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos do Oeste Paulista – Cirsop e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei teve por finalidade formalizar, no âmbito do Município de Álvares Machado, o Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PIGIRS, elaborado pelo Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos do Oeste Paulista – CIRSOP.

O plano foi concluído em dezembro de 2020, mediante cooperação técnica com a UNESP – Universidade Estadual Paulista, no contexto da adesão consorciada já ratificada por esta municipalidade por meio da Lei Municipal nº 2.988/2018.

Constitui instrumento de planejamento regional, alinhado à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010) e ao Marco Legal do Saneamento Básico (Lei Federal nº 11.445/2007, com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.026/2020). A proposta legislativa possui caráter meramente formal, limitando-se a institucionalizar, no plano municipal, o instrumento regional de gestão já em vigor, sem criar, alterar ou majorar tributos, tarifas ou normas relativas à prestação dos serviços.

No entanto, em atenção à sua função fiscalizatória, as Comissões solicitaram esclarecimentos ao Poder Executivo quanto às possíveis repercussões financeiras decorrentes da futura substituição da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos (TMRS) por tarifa pública, no contexto do processo de concessão dos serviços de manejo de resíduos sólidos.

Por meio do Ofício DAAMA nº 19/2025, a Administração esclareceu que:

- A TMRS encontra-se instituída pela Lei Complementar Municipal nº 40/2022;



Câmara Municipal de
Álvares Machado

[Comissão de Justiça, Redação e Legislação Participativa.](#)
[Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Esportes.](#)
[Comissão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Turismo.](#)
[Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.](#)

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331

- O processo de concessão comum dos serviços está em andamento, com edital publicado em 27/08/2024;
- A futura cobrança será realizada mediante tarifa pública, prevista no Apêndice 4-A do edital, sob regulação da ARSESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo;

Segundo o Diretor do DAAMA, em reunião com o Presidente da Câmara e a Assessora de Gabinete, a transição da taxa para a tarifa não implicará aumento de custos ao contribuinte, havendo expectativa de redução dos valores cobrados, em virtude da eficiência e ganho de escala proporcionados pela gestão regionalizada.

Diante do exposto, as comissões manifestaram parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo n.º 13/2025, considerando que:

- A proposta é legítima sob os aspectos jurídico, técnico e orçamentário;
- Representa a adesão formal do Município ao planejamento regional vigente, promovendo integração às políticas públicas intermunicipais de resíduos sólidos;
- O projeto não trata da criação ou majoração de tributos ou tarifas, nem altera os valores atualmente praticados;

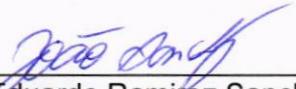
A Comissões atuaram de forma diligente ao buscarem esclarecimentos sobre os efeitos financeiros da futura modelagem contratual, tendo recebido respostas claras no sentido de que a mudança do regime de taxa (tributo) para tarifa (preço público) não aumentará os encargos dos municípios, podendo, ao contrário, representar maior eficiência e justiça fiscal.

Observação Final: A eventual substituição da atual taxa municipal pela futura tarifa da concessionária configura alteração no regime jurídico de financiamento do serviço público, conforme autorizado pelo Marco Legal do Saneamento (Lei Federal n.º 11.445/2007, com as alterações da Lei n.º 14.026/2020), não sendo objeto do presente Projeto de Lei.

A próxima reunião ordinária será no dia 08 de abril de 2025 após a Sessão Plenária.

Nada mais havendo a tratar, **encerrou-se** a presente reunião, às **dezdez horas e cinquenta e cinco minutos**, lavrando-se a presente ata.


Carlos Alexandre Arques Sanches - União
Presidente da CFOFC e Relator da CJRLP


João Eduardo Ramirez Sanchez – Republicanos
Membro da CJRLP



Câmara Municipal de
Álvares Machado

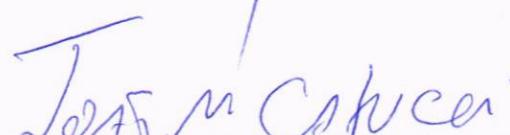
Comissão de Justiça, Redação e Legislação Participativa.
Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Esportes.
Comissão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Turismo.
Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

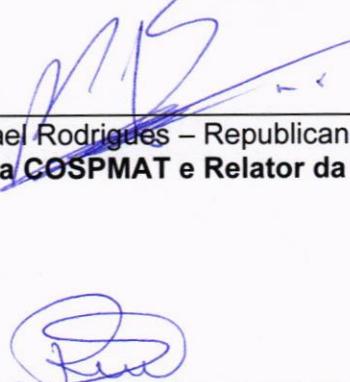
cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331


Lucinéia Maria Alves Paduan – PSDB
Presidente da CJRLP e Relatora da CESASE

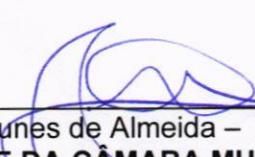

José Carlos Cabrera Parra – PSDB
Membro da CFOFC


Marcos Roberto da Silva Soares – PRD
Membro da COSPMAT e Membro da CESASE Presidente da COSPMAT e Relator da CFOFC


João Norberto Catucci – PSD
Relator da COSPMAT


Michael Rodrigues – Republicanos
Presidente da COSPMAT e Relator da CFOFC


Regina Márcia Silva – PP
Presidente da CESASE


Joel Nunes de Almeida – União
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁLVARES MACHADO**